

Notificação de privacidade de dados para funcionários

<u>ACEITE POR</u>
G. Szakmary; vice-presidente, diretor executivo de recursos humanos
B. Reynolds; diretor executivo de informação
C. Head; vice-presidente do grupo, contratos, assuntos jurídicos e conformidade
P Wilkinson; grupo aeronáutico, vice-presidente do grupo, recursos humanos
R.G. Sterrett; grupo de componentes, diretor de recursos humanos
G.J. Irving; grupo do espaço e da defesa, diretor de recursos humanos
H. Ferguson; grupo industrial, diretor de recursos humanos
C. Gray; diretor de conformidade da privacidade (titular do processo)

UTILIZADORES

As seguintes informações estão guardadas e podem ser acedidas online no sistema BMDL:

- **Histórico das versões** (Descrições das edições)
- **Aplicação no local** – Quais os locais que devem recorrer a este documento
- **Ciclo de revisão** (meses) – Número de meses sem alterações desde a última versão publicada; a condição utilizada para identificar quais os documentos que devem ser revistos (tornar obsoleto ou atualizar)
- **Número do documento anterior** (se aplicável, documento [MWW] legado que este documento BMDL substitui)
- **Titular** – Indivíduo responsável pela manutenção do documento e, se não for alterado durante o ciclo de revisão designado, por responder a pedidos gerados pelo sistema para revisão (tornar obsoleto ou atualizar)

CÓPIA IMPRESSA APENAS PARA REFERÊNCIA

- Consulte o documento online para confirmar a versão aprovada para utilização e acesse o conteúdo interativo (formulários, recursos, documentos de referência etc.)

Nota: Os documentos publicados (aprovados para utilização) são identificados por números de versão inteiros (ou seja, 1.0, 2.0, 3.0).

Histórico de revisões:

Número da	Data da alteração	Descrição da alteração
1.0	21 de agosto de 2008	Primeira edição, substitui 001-003-001
2.0	23 de abril de 2010	Refletir os revisores de gestão atuais, alteração do número do documento de referência
3.0	5 de março de 2013	Atualizar endossantes; reconhecer outras regulamentações locais e regionais relativas a privacidade; adicionar o sistema de Porto Seguro entre EUA e Suíça
4.0	28 de julho de 2014	Atualizar aprovadores; edições menores em termos de responsabilidades
5.0	15 de setembro de 2014	Alterar titular do processo de Colin Adams para K. Muhtaris
6.0	4 de fevereiro de 2015	Aceitar todas as alterações na última revisão como aprovadas. Apenas limpeza do formato do documento.
7.0	26 de setembro de 2016	Alterar o titular do processo de K. Muhtaris para C. Gray; eliminar o sistema de Porto Seguro; acrescentar o acordo Privacy Shield; atualizar lista de aprovadores
8.0	8 de novembro de 2016	Retificar a conformidade com linguagem jurídica na secção Responsabilidades da Moog para que inclua uma exceção de segurança nacional por instrução do DOC (Departamento de Comércio); corrigir erros na última frase ao alterar "e" para "ou" e tornando "mecanismo" singular em vez de plural. Cabeçalho e rodapé atualizados, formatação consoante os requisitos de BMDL.

Índice

1.0	Introdução/Notificação.....	4
2.0	Recolha de dados dos funcionários.....	4
3.0	Utilização dos dados dos funcionários.....	4
4.0	Divulgação dos dados dos funcionários e responsabilidade por transferências subsequentes para fins limitados e específicos.....	4
5.0	Transferência de dados dos funcionários	5
6.0	Consentimento dos funcionários	5
7.0	Os seus direitos relativamente aos seus dados de funcionário.....	5
8.0	As responsabilidades da Moog relativamente à proteção de dados dos funcionários.....	6
9.0	Reclamações.....	6
10.0	Mecanismo de recurso independente e acesso a resolução de litígios sem custos.....	6

1.0 Introdução/Notificação

A Moog Inc. e as suas subsidiárias (coletivamente designadas por "Moog") devem recolher e conservar informações sobre os respetivos funcionários, no sentido de cumprir uma miríade de obrigações governamentais e contratuais, incluindo o pagamento de impostos, benefícios para os funcionários, renumerações etc. No entanto, a Moog também reconhece a importância de proteger a privacidade dos mesmos e, por conseguinte, respeita o acordo Privacy Shield entre os EUA e a UE, incluindo os princípios do mesmo (os "Princípios"¹). A Moog certifica anualmente que cumpre os princípios do Privacy Shield em termos de notificação, escolha, transferência subsequente, segurança, integridade de dados, acesso, linguagem simples, recurso sem custos independente e aplicação. Para saber mais sobre o programa Privacy Shield e para aceder à certificação da Moog, consulte <http://www.privacyshield.gov>. Esta notificação sobre a política de privacidade dos dados de funcionários ("Política") descreve os dados recolhidos pela Moog relativos aos seus funcionários e como a MOOG utiliza esses mesmos dados. A Comissão Federal do Comércio tem autoridade de execução sobre o cumprimento do acordo por parte da Moog.

Nota: a Moog permanece fiel ao sistema de Porto Seguro entre EUA e Suíça.

Nota: compete aos grupos operacionais e unidades de negócio identificar, rastrear e documentar quaisquer regulamentações locais e/ou regionais adicionais e garantir o cumprimento das mesmas.

2.0 Recolha de dados dos funcionários

Em relação ao seu emprego, a Moog poderá solicitar que forneça certas informações apenas para fins limitados e específicos, incluindo, mas não se limitando a, nome, endereço postal, números de telefone, cidadania, país de residência, país de origem, sexo, data de nascimento, estado civil, nomes de dependentes, data de nascimento de dependentes, ocupação de dependentes e número de identificação nacional. Além disso, poderemos conservar informações relacionadas com o seu emprego na Empresa, incluindo, mas não se limitando a, número de identificação de funcionário, unidade/divisão de negócio do emprego, departamento, local de trabalho físico, código de atividade, taxa de compensação, supervisor, turno, contratação e data de término, datas de avaliação e classificações, formação, competências, formação académica, domínio de idiomas, certificações e licenças.

3.0 Utilização dos dados dos funcionários

Os Dados dos Funcionários recolhidos pela Moog serão utilizados para vários fins administrativos e para manutenção de registos por parte da Moog.

4.0 Divulgação de dados dos funcionários e responsabilidade por transferências subsequentes para fins limitados e específicos

Os Dados dos Funcionários serão divulgados aos funcionários da Moog cujo trabalho requer que conservem, compilem ou, de outro modo, tenham acesso aos Dados dos Funcionários. Estes funcionários são especificamente autorizados pela Moog e assumem responsabilidades específicas relacionadas com os Dados dos Funcionários. A Moog também poderá divulgar Dados dos Funcionários a terceiros quando acredita, de boa-fé, que tal divulgação é razoavelmente necessária para cumprir qualquer lei ou para proteger os direitos, a propriedade ou segurança de outra pessoa. Além disso, a Moog poderá divulgar Dados dos Funcionários a um provedor de benefícios para

¹ A Comissão Europeia proíbe a transferência de dados pessoais para países fora da União Europeia que não cumpram o nível europeu de "adequação" relativamente à proteção da privacidade. Para agilizar o cumprimento por parte das organizações dos EUA, o Departamento do Comércio dos EUA, em conjunto com a Comissão Europeia, desenvolveu um sistema de "Privacy Shield". O sistema Privacy Shield – aprovado pela UE em julho de 2016 – permite que as empresas dos EUA evitem ter de lidar com interrupções nas suas negociações comerciais com a UE ou de lidar com ações penais iniciadas pelas autoridades europeias de proteção de dados ao abrigo de leis europeias relativas à privacidade de dados. A certificação do Privacy Shield garante que as organizações da UE reconhecem que a nossa empresa assegura uma "adequada" proteção da privacidade, conforme definido pela Diretiva.

funcionários de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, provedores de benefícios para funcionários e de processamento de salários. Se a Moog divulgar dados a terceiros, a Moog garantirá que tais terceiros aprovam os Princípios ou celebrará um acordo por escrito com tais terceiros, exigindo que os mesmos forneçam, no mínimo, o mesmo nível de proteção da privacidade conforme exigido pelos Princípios relevantes. O acordo com terceiros exigirá supervisão para garantir o cumprimento e exigirá uma notificação em caso de incumprimento por parte dos terceiros. Em caso de notificação, a Moog deverá parar a transferência e remediar a situação. A Moog é responsável nos casos de transferência subsequente de dados para terceiros. Por último, a Moog poderá transferir ou, de outra forma, divulgar os Dados dos Funcionários em caso de venda do seu negócio a terceiros e reter um histórico de Dados dos Funcionários apenas durante o tempo exigido por lei.

5.0 Transferência de dados dos funcionários

Os Dados dos Funcionários serão transferidos, transmitidos e acedidos eletronicamente por um número limitado de funcionários da Moog (conforme mencionado anteriormente) em várias instalações da Moog por todo o mundo. A Moog tem tomado e continuará a tomar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger todos os Dados dos Funcionários contra destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso sem autorização. Podem ser encontrados dados adicionais sobre como os Dados dos Funcionários são transferidos, transmitidos e acedidos eletronicamente e como a Moog protege esses Dados dos Funcionários em Práticas de proteção e transmissão de dados dos funcionários, assim como as declarações de política referidas nesse documento.

6.0 Consentimento dos funcionários

A menos que desista do seu consentimento, por escrito, concorda com e aceita a utilização prevista, a divulgação e a transmissão dos seus Dados de Funcionário por parte da Moog, conforme apresentado nesta Política. Em caso de modificação desta Política, a Moog publicará proeminentemente uma Política revista dentro de cinco (5) dias úteis desde a sua adoção e dará aos funcionários a oportunidade para revogar o seu consentimento relativamente a uma nova utilização ou divulgação dos seus Dados de Funcionário. Caso um funcionário se oponha à recolha, utilização, divulgação ou transmissão por parte da Moog de certos Dados dos Funcionários, a Moog esforçar-se-á razoavelmente para dar resposta às preocupações do funcionário. Em nenhum caso estará um funcionário sujeito a sanções ou retaliação por se opor à recolha, utilização, divulgação ou transmissão de Dados dos Funcionários. Um funcionário que retenha Dados de Funcionário ou proíba a recolha, utilização, divulgação ou transmissão dos mesmos, poderá, no entanto, ficar em desvantagem em virtude de não disponibilizar os dados. Por exemplo, a falta de colaboração no fornecimento de dados necessários para utilizar um serviço ou receber um benefício poderá tornar esse funcionário inelegível para esse serviço ou benefício.

7.0 Os seus direitos relativamente aos seus dados de funcionário

Apesar de os seus Dados de Funcionário serem propriedade física da Moog, os dados incluídos no registo pertencem-lhe. Mediante pedido com um período de antecedência razoável, cada funcionário tem o direito de:

- Obter uma cópia da Política da Moog, mediante solicitação.
- Inspeccionar os seus Dados de Funcionário e corrigir os dados que estejam incorretos, exceto quando o fardo ou o custo do fornecimento de acesso seja desproporcional aos riscos para a privacidade do indivíduo no caso em questão ou quando os direitos de pessoas que não o indivíduo sejam violados. Todos os pedidos para inspeccionar e corrigir dados devem ser submetidos por escrito para o gestor de recursos humanos e para o diretor de conformidade da privacidade locais.
- Rever o processo e os procedimentos da Moog relativamente à transmissão eletrónica de Dados dos Funcionários, conforme estabelecido nas Práticas de proteção e transmissão de dados dos funcionários, assim como as declarações de Política da Moog referidas nesse documento.
- Revogar o seu consentimento relativamente à utilização contínua ou futura e à divulgação dos seus Dados de Funcionário, exceto quanto aos Dados de Funcionário que a Moog considere serem necessários para manter o emprego.

8.0 As responsabilidades da Moog relativamente à proteção de dados dos funcionários

A Moog é obrigada a:

- Informar os funcionários quanto à Política da Moog relativa à recolha, conservação, utilização e divulgação de Dados dos Funcionários.
- Garantir que a Política publicada pela Moog é atual, precisa, abrangente, apresentada proeminentemente, está completamente implementada, acessível e em conformidade com os princípios estabelecidos de privacidade de dados.
- Respeitar os termos desta Política. Em caso de modificação dos termos desta Política por parte da Moog, esta publicará proeminentemente uma Política revista que descreva todas as utilizações pretendidas e divulgações de Dados dos Funcionários, no prazo de cinco (5) dias úteis a partir da sua adoção, e dará aos funcionários a oportunidade de revogarem o seu consentimento no que diz respeito a uma nova utilização ou divulgação dos respetivos Dados de Funcionário.
- Notificar o funcionário se a Empresa não puder concordar com a restrição solicitada pelo funcionário quanto à utilização *OU* divulgação dos seus Dados de Funcionário.
- Manter a privacidade dos seus Dados de Funcionário, tomando precauções razoáveis para proteger os dados contra perda, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação, alteração e destruição.
- Respeitar todas as leis relacionadas com a privacidade de Dados dos Funcionários, incluindo o direito de divulgar informações pessoais para responder a um pedido legal por parte de autoridades públicas, incluindo para o cumprimento de requisitos de segurança nacional ou da lei.
- Garantir os compromissos durante o período de posse dos dados.
- Garantir a existência de procedimentos para a verificação do cumprimento dos respetivos procedimentos utilizando ferramentas e procedimentos de autoverificação.

9.0 Reclamações

Se achar que a Moog violou a sua Política, permitindo uma utilização, divulgação ou transmissão não autorizada dos seus Dados de Funcionário, poderá fazer uma reclamação ou contactar o seu supervisor. Caso não fique satisfeito com a resposta ou ação tomada pelo seu supervisor, qualquer tipo de reclamação e preocupação poderá ser endereçado ao diretor de conformidade da privacidade local da Moog, Cheryl M. Gray, 400 Jamison Rd., East Aurora, NY 14052 (716) 805-2373. Não será penalizado por fazer uma reclamação. A Moog deverá responder à reclamação no prazo de 45 dias.

10.0 Mecanismo de recurso independente e acesso a resolução de litígios sem custos

A Moog escolheu as autoridades de proteção de dados da UE (APDs da UE) através do United States Council for International Business (USCIB), atuando como terceira parte confiável em nome das autoridades de proteção de dados da União Europeia (UE), para servir como mecanismo de recurso independente (MRI) para a resolução de litígios decorrentes da recolha, utilização e retenção de informações pessoais transferidas de países membros da UE para a Moog.

Este mecanismo de recurso está disponível sem custos. O Departamento de Comércio dos EUA aceita cooperar com a autoridade de proteção de dados (APD) da UE para receber, rever e fazer o possível para facilitar a resolução de qualquer reclamação e responder à APD no prazo de 90 dias.

A Moog também assume a arbitragem vinculativa mediante pedido do indivíduo para dar resposta a qualquer reclamação que não tenha sido resolvida por outro recurso ou mecanismo de execução.